CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 146 /2014

Denomina Dr. Morel Mendonça Meireles o prédio a ser construído ao lado do Pronto Atendimento Municipal, em Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Morel Mendonça Meireles o prédio a ser construído destinado a abrigar uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizado na avenida Orlando Maurício dos Santos, s/nº, contíguo ao Pronto Atendimento Municipal, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de outubro de 2014.

Vereador Silésio Mendonça